



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ASSESSOR ECLESIAÍSTICO

Por mandato do Eminentíssimo Reverendíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, considerando a necessidade de providenciar um adequado acompanhamento para as diversas atividades já realizadas pelo Setor Juventude da Arquidiocese de São Paulo na Região Episcopal Santana, e com o intuito de fomentar novas iniciativas pastorais em vista da evangelização da juventude na mesma Região Episcopal, havemos por bem, nomear e provisionar “*ad nutum Episcopi*” para o ofício de **Assessor Eclesiástico do Setor Juventude** da Região Episcopal Santana, da Arquidiocese de São Paulo, o Revmo. **PE. ROBERTO FERNANDO DE LACERDA**. Pelo que, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao novo encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no 3º ano do Sínodo Arquidiocesano de São Paulo. São Paulo, 10 de fevereiro de 2020, memória de Santa Escolástica, virgem de doutora da Igreja.

Dom Jorge Pierozan

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Santana



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 261/20